



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Aprova as Contas da Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Isabel Corete Joner Cornelius referente ao exercício de 2019.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova as contas da Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Senhora Isabel Corete Joner Cornelius referente ao exercício de 2019, processo nº 004264-0200/19-8, nos termos do Parecer nº 20.987 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 24 de maio de 2022.

Carlos Adriano Schlindwein
Presidente da Câmara

